



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horaria de 40horas aulas. conforme plano de trabalho.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepiona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme plano de trabalho.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025, é uma necessidade urgente que se impõe sob a perspectiva do interesse público. A educação é a base de uma sociedade desenvolvida e justa, e a formação dos profissionais que atuam nessa área é crucial para garantir um ensino de qualidade para os alunos. No entanto, sabemos que muitos educadores enfrentam desafios diários e precisam de apoio e formação continuada para melhorar suas práticas pedagógicas e se manterem atualizados em relação às novas metodologias e tecnologias educacionais. Nesse sentido, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações se torna essencial para oferecer suporte e capacitação aos profissionais da educação do município de Coremas. Com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme o plano de trabalho estabelecido, os educadores poderão participar de workshops, palestras, cursos e outras atividades que contribuirão para o seu aprimoramento profissional. Além disso, a realização de jornadas pedagógicas e formações continuadas colabora para a valorização dos profissionais da educação, incentivando-os a se manterem engajados e motivados em suas atividades. Dessa forma, a contratação desse serviço não apenas atende às necessidades dos educadores, mas também impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo, inovador e eficiente. Portanto, fica evidente a importância e a relevância da contratação do objeto mencionado, pois se trata de um investimento no futuro e no desenvolvimento de Coremas-PB como um todo.

1.2.A interdependência entre diferentes secretarias é crucial para otimizar recursos e alcançar economias de escala significativas. Ao coordenar contratações conjuntas, há uma oportunidade real de reduzir custos operacionais, beneficiando-se de descontos por volume e negociando melhores termos contratuais. A colaboração entre secretarias não apenas facilita a otimização de recursos financeiros, mas também promove uma utilização mais eficiente de habilidades e conhecimentos especializados. Por exemplo, ao unir esforços na aquisição de suprimentos ou serviços comuns, é possível consolidar demandas e negociar preços mais vantajosos com fornecedores externos. Para reforçar essa estratégia, estão previstos documentos que destacam não apenas o histórico de consumo anterior, mas também projeções cuidadosamente elaboradas sobre o consumo futuro. Esses documentos fortalecerão a argumentação para a interdependência entre secretarias, destacando não só a economia imediata, mas também a eficiência a longo prazo. A união de esforços fortalece a posição de negociação e permite um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, maximizando o impacto positivo nas operações de cada secretaria. A interdependência é, portanto, um elemento fundamental para promover uma gestão eficaz e econômica dentro da estrutura governamental.

2.0.DO SERVIÇO



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNID	QUANT
1	Prestação de serviço para realização de Jornada pedagógica para atende	...	Hora	1
2	Prestação de serviço para realização de formações pedagógica em recomp	...	Hora	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação